ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO
Nº L-137/19
Fls 02
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº L-137/2019

Vereador Autor Dr. Márcio Bittencourt

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DO CATÓLICO NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE MACAÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,
DELIBERA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Macaé o "DIA DO CATÓLICO", a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de setembro.

Art. 2º Deverá o Poder Executivo incluir o "DIA DO CATÓLICO" no calendário oficial de eventos do Município de Macaé.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2019.

DR. MÁRCIO BITTENCOURT
VEREADOR AUTOR

APROVADO
2ª
18 FEV 2020

APROVADO
1ª
04 DEZ 2019

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

EXPEDIENTE
10 SET 2019

PROCESSO
Nº 2-137/19
Fls 03
ASSINATURA

Justificativa:

A presente propositura tem por objetivo de homenagear os fiéis que seguem a vertente da doutrina e ainda pelo Brasil ser maior nação católica do mundo. Desta forma, foi mencionado o dia 30 de setembro ser o dia celebrado pelos católicos como o dia da bíblia católica.

Pelo exposto, conto com a sensibilidade de meus pares e do Chefe do Executivo para que, juntos, possamos aprovar, sancionar e/ou promulgar o Projeto de Lei ora apresentado.

APROVADO
18 FEV 2020

APROVADO
04 DEZ 2019

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br

EXPEDIENTE
10 SET 2019

Processo:
Nº: L-137/19
Fls: 04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DESPACHO INICIAL

REF.: PROJETO Nº PL nº L-137/2019

[ ]	**Emenda à Lei Orgânica**	[ ]	**Resolução**
[ ]	**Lei Complementar do Legislativo**	[ ]	**Substitutivo**
[ ]	**Lei Complementar do Executivo**	[ ]	**Emenda Nº _____:**
[x]	**Projeto de Lei do Legislativo**		**( ) Supressiva ( ) Substitutiva**
[ ]	**Projeto de Lei do Executivo**		**( ) Aditiva ( ) Modificativa**
[ ]	**Projeto de Decreto Legislativo**		

Regime de Urgência: ( ) Sim (x) Não

A proposição será submetida à apreciação das seguintes Comissões Permanentes que emitirão parecer sobre as matérias que lhe forem pertinentes:

[x]	Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais.	[ ]	Comissão Permanente de Ética, Moral, Bons Costumes e Decoro Parlamentar.
[ ]	Comissão Permanente de Finança, Orçamento, Planejamento e Tributação.	[ ]	Comissão Permanente de Assistência Social e Defesa do Consumidor.
[ ]	Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.	[ ]	Comissão Permanente de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Saneamento Básico.
[ ]	Comissão Permanente de Saúde.	[ ]	Comissão Permanente de Energia, Ciência, Tecnologia e Metrologia.
[x]	Comissão Permanente de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo.	[ ]	Comissão Permanente de Pesca e Aquicultura.
[ ]	Comissão Permanente de Educação e Cultura.	[ ]	Comissão Permanente de Esporte, Lazer.
[ ]	Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e do Trabalhador.	[ ]	Comissão Permanente de Cidadania da Infância e Juventude
[ ]	Comissão Permanente de Defesa dos Direitos do Idoso.	[ ]	Comissão Permanente de Agricultura e Pecuária.
[ ]	Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana.	[ ]	Comissão Permanente de Segurança Pública e Defesa Social

Macaé/RJ, 13 de 09 de 2019.

Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

APROVADO
18 FEV 2020

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes - Rodovia do Petróleo, RJ 168 Km 3,5, Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.910-970 - Telefone/Fax (022) 2772-4681

EXPEDIENTE
10/09/2019

APROVADO
04 DEZ 2019

Processo:
Nº: L-137/19
Fls: 05

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

ENCAMINHAMENTO

REF.: PROJETO Nº PL nº L-137 **/2019**

[ ]	**Emenda à Lei Orgânica**	[ ]	**Resolução**
[ ]	**Lei Complementar do Legislativo**	[ ]	**Substitutivo**
[ ]	**Lei Complementar do Executivo**	[ ]	**Emenda Nº _____:**
[x]	**Projeto de Lei do Legislativo**		**( ) Supressiva ( ) Substitutiva**
[ ]	**Projeto de Lei do Executivo**		**( ) Aditiva ( ) Modificativa**
[ ]	**Projeto de Decreto Legislativo**		

Regime de Urgência: ( ) Sim (x) Não

Segue matéria legislativa para apresentação de parecer da Comissão abaixo selecionada, no prazo de 10 dias ( ) corridos / (x) úteis, ou seja, até o dia 27 / 09 /2019, conforme Regimento Interno.

x	Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais.		Comissão Permanente de Ética, Moral, Bons Costumes e Decoro Parlamentar.
	Comissão Permanente de Finança, Orçamento, Planejamento e Tributação.		Comissão Permanente de Assistência Social e Defesa do Consumidor.
	Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.		Comissão Permanente de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Saneamento Básico.
	Comissão Permanente de Saúde.		Comissão Permanente de Energia, Ciência, Tecnologia e Metrologia.
	Comissão Permanente de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo.		Comissão Permanente de Pesca e Aquicultura.
	Comissão Permanente de Educação e Cultura.		Comissão Permanente de Esporte e Lazer.
	Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e do Trabalhador.		Comissão Permanente de Cidadania, Infância e Juventude
	Comissão Permanente de Defesa dos Direitos do Idoso.		Comissão Permanente de Agricultura e Pecuária.
	Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana.		Comissão Permanente de Segurança Pública e Defesa Social

Após, solicita-se o retorno dos autos à Diretoria Legislativa para o devido processamento.

Macaé, 13 de 09 de 2019.

APROVADO
18 FEV 2020

Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

EX EDIENTE
10/09/2019

APROVADO
04 DEZ 2019

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Processo:
Nº: 11141/19
Fls: 06

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lecio de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

ENCAMINHAMENTO

REF.: PROJETO Nº _____/2019

- [ ] **Emenda à Lei Orgânica**
- [ ] **Lei Complementar do Legislativo**
- [ ] **Lei Complementar do Executivo**
- [x] **Projeto de Lei do Legislativo**
- [ ] **Projeto de Lei do Executivo**
- [ ] **Projeto de Decreto Legislativo**
- [ ] **Resolução**
- [ ] **Substitutivo**
- [ ] **Emenda Nº _____:**
  ( ) Supressiva ( ) Substitutiva
  ( ) Aditiva ( ) Modificativa

Regime de Urgência: ( ) Sim (X) Não

Segue matéria legislativa para apresentação de parecer da Comissão abaixo selecionada, no prazo de 10 dias ( ) corridos / (X) úteis, ou seja, até o dia 25/10/2019, conforme Regimento Interno.

	Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais.		Comissão Permanente de Ética, Moral, Bons Costumes e Decoro Parlamentar.
	Comissão Permanente de Finança, Orçamento, Planejamento e Tributação.		Comissão Permanente de Assistência Social e Defesa do Consumidor.
	Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.		Comissão Permanente de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Saneamento Básico.
	Comissão Permanente de Saúde.		Comissão Permanente de Energia, Ciência, Tecnologia e Metrologia.
X	Comissão Permanente de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo.		Comissão Permanente de Pesca e Aquicultura.
	Comissão Permanente de Educação e Cultura.		Comissão Permanente de Esporte e Lazer.
	Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e do Trabalhador.		Comissão Permanente de Cidadania, Infância e Juventude
	Comissão Permanente de Defesa dos Direitos do Idoso.		Comissão Permanente de Agricultura e Pecuária.
	Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana.		Comissão Permanente de Segurança Pública e Defesa Social

Após, solicita-se o retorno dos autos à Diretoria Legislativa para o devido processamento.

Macaé, 11 de Outubro de 2019.

Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

APROVADO
18 FEV 2020
EXPEDIENTE
10/08/20

APROVADO
04 DEZ 2019

PROCESSO
Nº PLL 137/19
Fls 07
ASSINATURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.

PROJETO DE LEI N° L-137/2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DO CATÓLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Apreciados e satisfeitos os pressupostos de admissibilidade do Projeto de Lei N° L-137/2019, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, em seu art. 215, § 4°:

> ***Art. 215.***
> *(...)*
> ***§ 4°** Lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para o Município e elaborará calendário anual de eventos turísticos.*
>
> *Entendo que a iniciativa é de extrema relevância, haja vista reconhecer a importância de um segmento religioso que contribui, sobremaneira, nas ações sociais implementadas nas mais diversas áreas demonstrando, assim, compromisso com a sociedade.*

Pelo exposto, **OPINO** pelo **PROSSEGUIMENTO** da tramitação do Projeto de Lei N° L-137/2019.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2019.

APROVADO
2ª
18 FEV 2020

Dr. Luiz Fernando
Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Júlio César De Barros	Presidente	(X) de acordo ( ) contrário	Câmara Municipal de Macaé Júlio César de Barros
Dr. Marcio Bittencourt	Titular	( ) de acordo ( ) contrário	
Cesinha	Suplente	(X) de acordo ( ) contrário	Nilton Cesar Pereira Moreira CESINHA VEREADOR

Parecer: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado

APROVADO
1ª DISCUSSÃO
EM 04/12/2019

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
10/09/2019

PROCESSO
Nº RL. L 137/19
Fls 08
ASSINATURA

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº L- 137/2019 de 2019.

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Dr. Márcio Bittencourt, que dispõe sobre a Criação do Dia do Católico e dá outras Providências.

Em um país com mais de 123 milhões de católicos, considerado o maior país católico do mundo, com tradições populares, é relevante ter um dia para celebrar a doutrina católica, movimentando assim o comércio do município.

Diante do exposto, ao analisarmos a matéria nos aspectos que compete a esta Comissão examinar, voto FAVORÁVEL ao prosseguimento do Projeto de Lei n.º L-137/2019.

É o meu parecer.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2019.

APROVADO
18 FEV 2020

Maxwell Vaz
Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Dr. Luiz Fernando	Presidente	(X) de acordo ( ) contrário	Dr. Luiz Fernando B. Pessan Vereador Mat. 4879-8
Marvel Maillet	Titular	(X) de acordo ( ) contrário	Câmara Municipal de Macaé Marvel Paolino Maillet Vereador
Luciano Diniz	Suplente	( ) de acordo ( ) contrário	

Parecer: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado

APROVADO
1ª DISCUSSÃO
EM 04/12/2019

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
10/09/2019

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO
Nº PL 137/19
Fls 09
ASSINATURA

Ofício nº 008/2020 DGAL

Macaé, 20 de fevereiro de 2020.

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa, com a finalidade de encaminhar os Autógrafos dos Projetos de Leis nºs L-020/2018, L-079/2019 e L-137/2019 aprovados por esta Casa Legislativa em 18 de fevereiro de 2020.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Aluízio dos Santos Júnior.
Prefeito Municipal de Macaé.

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

PROCESSO
Nº PL 137/19
Fls 10
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº L-137/2019

Vereador Autor Dr. Márcio Bittencourt

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DO CATÓLICO NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE MACAÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,
DELIBERA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Macaé o "DIA DO CATÓLICO", a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de setembro.

Art. 2º Deverá o Poder Executivo incluir o "DIA DO CATÓLICO" no calendário oficial de eventos do Município de Macaé.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 20 de fevereiro de 2020.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

DR. MÁRCIO BITTENCOURT
1º SECRETÁRIO